



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 642, de 28 de janeiro de 2000.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER,
EM FORMA DE DOAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRAS
PARA USO DE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em forma de doação, uma área de terras de 968,40m² (novecentos e sessenta e oito metros e quarenta décimos quadrados), de propriedade do Sr. Luiz Mário Gasperin e de sua esposa Asta Imelda Beuren Gasperin, área esta que servirá para uso de via pública na Rua Frederico Specht, conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 28 de janeiro de 2000.

Glicério Ivo Junges
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial visa descrever uma área de terras, para fins de doação ao Município de Poço das Antas, destinada a via pública, localizada no município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, contendo a área de novecentos e sessenta e oito metros a quarenta decímetros quadrados (968,40m²), desmembrada de uma área de dezesseis mil, trezentos e dezoito metros e trinta decímetros quadrados (16.318,30m²), pertencente a Luiz Mário Gasperin e sua mulher Asta Imelda Beuren Gasperin, com as seguintes descrições e características:

Uma área de terras, situada no município de Poço das Antas, estado do Rio Grande do Sul, de formato irregular, com a área superficial de novecentos e sessenta e oito metros e quarenta decímetros quadrados (968,40m²), destinada à Rua Frederico Specht, com as seguintes dimensões, angulações e confrontações: NORTE, medindo oitenta metros e setenta centímetros (80,70), confronta com Leila Scotta e Prefeitura Municipal de Poço das Antas; seguindo em sentido anti-horário faz um ângulo de 118°22' e segue treze metros e sessenta e quatro centímetros (13,64m) para SUDOESTE, confronta com o prolongamento da Rua Frederico Specht; faz um ângulo de 61°38' e segue oitenta metros e setenta centímetros (80,70m) para LESTE, confronta com Asta Imelda Beuren Gasperin e César Paulo Huebner; faz um ângulo de 118°22' e segue treze metros e sessenta e quatro centímetros (13,64m) para NORDESTE, confronta com o prolongamento da Rua Frederico Specht, fechando aí o perímetro com um ângulo de 61°38'.

Poço das Antas, 11 de janeiro de 2000.